

## MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município da "Canção Italiana"

## D E C R E T O N° 024/2023, de 11 de abril de 2023.

"Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 532.000,00 e, dá outras providências."

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01406/2023 de 11 de abril de 2023;

## DECRETA;

**Art.1º)** Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

SOMA532.000,00						R\$
=======						
382.000,00						
4.4.9.0.52.00.05.01	_	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	PERMANENTE	R\$
150.000,00						
4.4.9.0.52.00.05.01	_	<b>EQUIPAMENTOS</b>	$\mathbf{E}$	MATERIAL	PERMANENTE	R\$
2678201011.171 - N	[ate	rial Permanente p	ara	Secretaria de	e Obras:	

**Art.2º**) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, no valor de R\$ 150.000,00 o Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022 e no valor de R\$ 382.000,00, o recurso

oriundo do Convênio 938306/2022 – MAPA – Emenda Parlamentar.

**Art.3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

JOCIMAR VALER Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Município da "Canção Italiana"

Henrique Luciano Ongaratto Secretário Municipal da Administração